

Prefeitura inaugura complexo educacional e amplia ensino na Costa Sul

Nova escola e arena esportiva em Boiçucanga, integram estrutura que eleva qualidade da educação e amplia oportunidades

A prefeitura de São Sebastião inaugurou, nesta quinta-feira (26/3), o Complexo Educacional de Boiçucanga, em cerimônia que reuniu alunos, familiares, comunidade e autoridades. A entrega marca a ampliação da infraestrutura pública na Costa Sul e consolida um novo espaço voltado à educação, ao esporte e à convivência comunitária.

Com estrutura planejada para atender às demandas da rede municipal, o complexo reúne a nova sede da Escola Municipal Professora Guiomar Aparecida da Conceição Sousa e a Arena Esportiva Antonio Marcos Faustino dos Santos. O equipamento amplia a capacidade de atendimento, qualifica os ambientes de ensino e fortalece a integração entre atividades pedagógicas e práticas esportivas.

Durante a cerimônia, estudantes destacaram a qualidade do novo espaço e demonstraram entusiasmo com a estrutura. O ambiente foi concebido para oferecer condições adequadas ao aprendizado, estimular o desenvolvimento integral e fortalecer vínculos entre escola e comunidade.

A secretária de Educação, Marta Braz, ressaltou a importância da integração entre educação e esporte no

processo formativo. Segundo ela, a ampliação de espaços adequados contribui para o desenvolvimento saudável de crianças e jovens e amplia o acesso a oportunidades educacionais.

A solenidade também foi marcada por homenagens aos patronos que dão nome aos equipamentos. Neto de Antonio Marcos Faustino dos Santos, conhecido como Morales, João Vítor relembrou a convivência com o avô e agradeceu pela homenagem, destacando a importância de valorizar os vínculos familiares.

Representando a família da educadora Guiomar Aparecida da Conceição Sousa, sua filha, professora Ester, destacou a trajetória da professora, descrita como uma mulher à frente de seu tempo, que fez da educação um instrumento de transformação. Em sua fala, incentivou os alunos a valorizarem o espaço e as oportunidades proporcionadas pelo ensino público.

O prefeito Reinaldinho Moreira afirmou que a entrega integra um conjunto de ações voltadas à reorganização administrativa e à ampliação de investimentos no município. Segundo ele, o equilíbrio das contas públicas têm permitido a retomada de obras e a implementação de novos projetos.

“Quando a gestão pública se organiza e trata o recurso com responsabilidade, o resultado chega para quem mais precisa. Este complexo não é apenas uma obra, é um investimento direto nas pessoas. É aqui que se formam oportunidades, que se fortalece a educação e que se constrói um futuro com mais dignidade para nossas crianças e jovens. Nosso compromisso é seguir avançando, com planejamento, seriedade e respeito à população”, afirmou o prefeito.

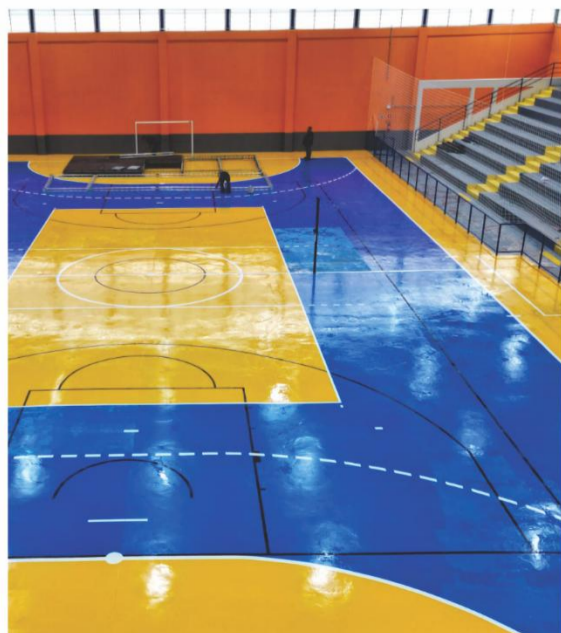
Entre as iniciativas em andamento, o prefeito citou a retomada das obras do Centro de Professores, a distribuição de uniformes escolares, a ampliação de programas de assistência social, além da construção de equipamentos como o Centro TEA, a unidade da APAE na Costa Sul e a base do Corpo de Bombeiros na região. Também mencionou obras de pavimentação e a modernização da iluminação pública, com substituição por tecnologia LED.

Na área da educação, destacou ainda a previsão de adequação da frota do transporte escolar, com a



implementação de climatização nos veículos a partir do próximo ano.

O Complexo Educacional de Boiçucanga integra a estratégia da administração municipal de ampliar o acesso à educação de qualidade e fortalecer políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social. Ao reunir ensino e esporte em uma mesma estrutura, o equipamento amplia oportunidades, qualifica o atendimento à população e reforça o papel da escola como espaço de formação e convivência.





COMUNIQUE-SE

Processo nº 13339/2021
Requerente: Kíone Silva de Souza
Assunto: Auto de Demolição n.º 30.859
Endereço: Vila Pernambuco (acesso nº 91), Bairro de Juquehy- ACP - Núcleo 38, (acesso pela rodovia), neste município - SP.

Prezado senhor,

Vimos através do presente para comunicar-lhe que o recurso interposto por vossa senhoria foi **INDEFERIDO** com a consequente manutenção do **Auto de demolição n.º 30.859**.

Atenciosamente,

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
 Secretário de Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo sido improficuos os meios de comunicação "por via postal registrada" quanto às notificações de **RETIFICAÇÃO/APURAÇÃO CADASTRAL/REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** com respectivo lançamento/relançamento/revisão de Imposto Predial e Território Urbano e/ou Taxa de Coleta de Lixo, fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO** a retirar carnê de IPTU e/ou para ciência da análise e conclusão do correspondente processo administrativo, a saber:

Requerente	Inscrição Cadastral	Processo	Assunto
BRENO AUGUSTO DOS SANTOS	3134.134.3441.0311.0000	25672/2023	ATUALIZAÇÃO
ADEZINHA CASTILHO BATISTA	3134.141.6100.0331.0000	1040/2022	ATUALIZAÇÃO
ESPOLIO DE SILVINO DE MORAES	3133.122.5301.0011.0000	4514/2026	ATUALIZAÇÃO
ESPOLIO DE GUILHERME RIBEIRO ABRAHAO	3133.124.2144.0232.0101	4515/2026	ATUALIZAÇÃO
ZELITA BATISTA DE SOUZA	3134.143.2245.0452.0000	10065/2021	RETIFICAÇÃO
JOÃO VICTOR ROMANI LOURENÇO	3133.111.6251.0084.0100	13295/2024	RETIFICAÇÃO
EUCLIDES DA CUNHA	3034.361.4298.0385.0000	17975/2023	RETIFICAÇÃO
LOURIVAL SECUNDINO DOS SANTOS	3134.141.6100.0167.0000	6033/2024	APURAÇÃO
NAIR C OLIVEIRA	3133.241.1287.0105.0000	14707/2023	APURAÇÃO
SIDNEY SCARCELLI	3133.244.5363.0001.0000	14072/2021	APURAÇÃO
JOÃO BATISTA LEME NETO	3133.213.4288.0347.0000	3497/2024	APURAÇÃO
EDSON TEIXEIRA	3134.121.3367.0138.0000	5621/2018	APURAÇÃO
LUCAS BENICIO FERRAZ DE OLIVEIRA	3133.122.4454.0001.0303	16262/2023	APURAÇÃO
ESPOLIO DE FRANCISCO MALDONADO JUNIOR	3034.364.1381.0072.0000	4512/2026	APURAÇÃO
ALEXANDRE FERNANDES TENORIO	3133.241.2395.0635.0000	14791/2019	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
HUGO RICARDO RAVELLI RIZZO	3133.111.6282.0037.0000	23089/2023	REVISÃO DE ÁREA

O prazo para apresentação do recurso do contribuinte é de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação.

O pagamento com atraso sujeitará o contribuinte à multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês, além de juros à razão mensal de 1% (um por cento) em conformidade com o disposto nos artigos 18, 33 e 163, parte in fine, da LC 1.317

São Sebastião, 26 de Março de 2026.
 Prefeitura Municipal de São Sebastião
 Divisão de Cadastro Fiscal

COMUNIQUE-SE

Processo nº 3414/2020
Requerente: José Pereira Irmão
Assunto: Auto de Demolição n.º 28.999
Endereço: Segunda Travessa da Rua Nova Boiçucanga, Bairro Boiçucanga neste município - SP.

Prezado senhor,

Vimos através do presente para comunicar-lhe que o recurso interposto por vossa senhoria foi **INDEFERIDO** com a consequente manutenção do **Auto de demolição n.º 28.999**.

Atenciosamente,

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
 Secretário de Meio Ambiente

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

Após análise da Documentação de Habilitação, a Comissão Permanente de Contratação decide:

- HABILITAR** as empresas **GUIMARÃES E QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ Nº 29.374.979/0001-40 e **PEDRO HENRIQUE GONÇALVES NOVAES LTDA**, CNPJ Nº 21.456.374/0001-96.
- INABILITAR** as empresas **KTIELY ALONSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ Nº 58.365.839/0001-03 e **M. S. F. PSIQUIATRIA INTEGRATIVA LTDA**, CNPJ Nº 63.415.090/0001-00

Sendo assim, a Comissão informa que encontra-se aberto o prazo de recurso nos termos do artigo 79 do Decreto Municipal 9136/2023 e suas alterações e item 5 do Edital.

São Sebastião, 26 de março de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2025-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a convocação do **PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**, para profissional no cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, para lotação em Unidades de Saúde da Família e Equipes de Prevenção do município de São Sebastião/SP, pelo período de 1 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 2 (duas) vagas, tendo em vista a inexistência de candidatos aprovados no Concurso Público vigente.

Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Total Acertos
11º	Ana Carolina Carvalho Ribeiro da Silva	009	45	9

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 31 (terça-feira) de março de 2026, das 09h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

- Currículo atualizado
- Carteira de Identidade – RG, em cópia autenticada (não será aceito outro documento em substituição)
- Cópia Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de casamento, se casado, com a devida averbação se divorciado
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- Cópia PIS/PASEP
- Cópia Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral
- Carteira de Identidade Profissional – Conselho de Classe, em cópia autenticada, quando o cargo assim exigir
- Certidão ou declaração de regularidade financeira atualizada do conselho de classe, quando o cargo assim exigir (CREMESP, COREN, etc.)
- Cópia Autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando o cargo for motorista
- Certidão de Prontuário da CNH ou Nada Consta, quando o cargo for motorista
- Cópia Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- Cópia Comprovante de residência com CEP emitido a no máximo 03 (três) meses, em nome do candidato. Quando o cargo for agente comunitário de saúde, verificar o prazo mínimo de residência exigido no Edital de Abertura
- Comprovante de Escolaridade, em cópia autenticada
- Comprovante de conclusão de Curso na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Comprovante de Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Cópia Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (quatorze) anos
- Cópia CPF dos filhos com idade até 14 (quatorze) anos e de outros dependentes legais para fins de Imposto de Renda, se houver (filhos, cônjuge, pais, outros)
- Cópia Cartão de Vacinação dos filhos com idade até 14 (quatorze) anos
- Comprovante de Conta Bancária Santander, em nome do candidato
- Cópia Cartão de Vacinação do candidato
- 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>)
- Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- Cópia Cartão SUS

São Sebastião, 26 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
 Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 73

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, de 26 DE JANEIRO DE 2024, bem como os editais de Homologação Parcial e Classificação Definitiva, de 20 DE MAIO DE 2024, 04 DE JULHO DE 2024 e 18 DE JULHO DE



2024, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Instituto Avanço São Paulo;

RESOLVE:

1 - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

CARGO	CLASS IF.	Nº INSCRIÇÃO	NOME
Auxiliar Administrativo (Costa Norte)	16	4790	Rita de Cassia Francisca Guimarães
Auxiliar Administrativo (Costa Sul)	14	519	Jéssica Isis Oliveira
Auxiliar de Enfermagem (Costa Norte)	19	9219	Diedra Carolina Negreiros de Oliveira
Auxiliar de Enfermagem (Costa Norte)	20	6571	Nicolas Munoz D Ornelas Carlo
Auxiliar de Enfermagem (Costa Norte)	21	7454	Flávia Bitencourt
Auxiliar de Enfermagem (Costa Norte)	22	7876	Roberta de Toledo Prado
Enfermeiro	10	1259	Cynthia Mara Guirelli Silva de Paula
Enfermeiro	11	5189	Dayze Freitas Borges
Fisioterapeuta	12	8053	Gabrielly Quinali Silva
Médico (Clínico Geral) 20 horas	6	11140	Keli Terezinha Diniz
Médico (Clínico Geral) 40 horas	14	8665	Mario Sérgio Parzianello

2 - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na terça-feira, dia 31 de março de 2026, das 9h às 12h ou das 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

- Currículo atualizado
- Carteira de Identidade – RG, em cópia autenticada (*não será aceito outro documento em substituição*)
- Cópia Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de casamento, se casado, com a devida averbação se divorciado
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- Cópia PIS/PASEP
- Cópia Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral
- Carteira de Identidade Profissional – Conselho de Classe, em cópia autenticada, quando o cargo assim exigir
- Certidão ou declaração de regularidade financeira atualizada do conselho de classe, quando o cargo assim exigir (CREMESP, COREN, etc.)
- Cópia Autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando o cargo for motorista
- Certidão de Prontuário da CNH ou Nada Consta, quando o cargo for motorista
- Cópia Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- Cópia Comprovante de residência com CEP emitido a no máximo 03 (três) meses, em nome do candidato. Quando o cargo for agente comunitário de saúde, verificar o prazo mínimo de residência exigido no Edital de Abertura
- Comprovante de Escolaridade, em cópia autenticada
- Comprovante de conclusão de Curso na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Comprovante de Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Cópia Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (quatorze) anos
- Cópia CPF dos filhos com idade até 14 (quatorze) anos e de outros dependentes legais para fins de Imposto de Renda, se houver (filhos, cônjuge, pais, outros)
- Cópia Cartão de Vacinação dos filhos com idade até 14 (quatorze) anos
- Comprovante de Conta Bancária Santander, em nome do candidato
- Cópia Cartão de Vacinação do candidato
- 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>)
- Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- Cópia Cartão SUS

3 - Em caso de não comparecimento por motivo de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4 – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5 - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação, pelo Setor de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

5.1 – O candidato convocado na condição de PcD – Pessoa com Deficiência deverá, para realizar os exames admissionais, apresentar Laudo Médico que ateste a deficiência deferida para inscrição e realização do respectivo concurso público.

6 - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7 - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 26 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

RESOLUÇÃO Nº 237, DE 24 DE MARÇO DE 2026 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 37ª Assembleia Extraordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 24/03/2026, a gratificação à servidora cedida Silvana Mariano Cubas.
- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a gratificação à servidora cedida Silvana Mariano Cubas.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de março de 2026.

LAYS CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente Conselho Curador

Publicada no sítio da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião: www.fspss.org.br

RESOLUÇÃO Nº 235, DE 24 DE MARÇO DE 2026 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 37ª Assembleia Extraordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 24/03/2026, o Relatório Anual de Gestão – RAG 2025 da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.
- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2025 da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de março de 2026.

LAYS CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente Conselho Curador

Publicada no sítio da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião: www.fspss.org.br

RESOLUÇÃO Nº 236, DE 24 DE MARÇO DE 2026 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 37ª Assembleia Extraordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 24/03/2026, a prestação de contas anual da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – 2025.
- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas anual da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – 2025.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de março de 2026.

LAYS CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente Conselho Curador

Publicada no sítio da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião: www.fspss.org.br



FESTIVAL HAHAHA SÃO SEBASTIÃO

10,11
E 12

DE
ABRIL

Quando o humor vira festa

RUA DA PRAIA

ANFITEATRO

PRAÇA DA MATRIZ

TEATRO MUNICIPAL



MAURÍCIO MEIRELLES | CARIOCA | BRUNA LOUISE | FALCÃO | NIL AGRA | FABIO RABIN
LEA MARIA | PEÇANHA | MARISA ORTH | MINI BROWN | VIDA VLATT | HELIO DE LA PEÑA

SETUR
SECRETARIA
DE TURISMO



PRODUÇÃO INE MUN
CREATOR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF83-D120-B4D1-1CA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO CORTE (CPF 313.XXX.XXX-00) em 26/03/2026 23:33:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/DF83-D120-B4D1-1CA2>